



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano VI - Edição nº 01017 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6751346C72D63309A29EE73F6645CA3F

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 085-2024
- PORTARIA FAZENDA Nº 022-2024
- RESOLUÇÃO Nº 006-2024

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 226/2023 **Contrato 085/2024**

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** VEIGA GASES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.850457/0001-08.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** 04 (quatro) meses.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade Orçamentária:**

**Órgão:** 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto Atividade:** 2045 - SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**Elemento Despesa:** 33903000 - Material de Consumo

**Fonte:** 17060000 - Transferência Especial da União

**Fundamentação legal:** art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA FAZENDA N° 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REINALDO ISIDORO RIBEIRO CORREIA**, matrícula nº 703723, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença sem Vencimento, pelo período de 01 (hum) ano, a contar a partir de 22 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de outubro de 2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 23 de outubro de 2024.

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 006/2024, 01 DE OUTUBRO 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022- 2025, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde, quais sejam fiscalizar e controlar os gastos, e deliberar sobre critérios de movimentações de recursos da saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde, conforme está previsto no Art. 20º, inciso I, VII da Lei Municipal nº 1.113/93;  
(...),

Resolve,

Art. 1º - Aprovar o **Plano Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022- 2025** da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Amaro.

Art. 2º – Fica a aprovação com efeitos retroativos para que o município efetue a atualização de dados no DIGISUS.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO –BA, EM 23 de OUTUBRO DE 2024.

Valfredo Ribeiro Maia Neto

Presidente do C. M. S.

HOMOLOGO a Resolução n° 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.

Janice de Souza Brandão

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro - BA

---

Rua Conselheiro Paranhos 49, Centro, Santo Amaro-BA CEP – 44200-000  
Telefax.(75) 3241-2315CNPJ 12.278.378/0001-30

---